

PORTARIA TRT GP Nº 503/2015

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23056/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.989, lotado na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência